
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 010/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ nº 92.122.985/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
3.170/2025, Decreto Municipal nº 018/2017 e Inexigibilidade
010/2025.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público destinado à
participação da referida entidade na competição esportiva,
denominada “COPA REGIONAL DE CAMPO – 2025”, a
realizar-se no período compreendido entre o dia 09 de março a
junho de 2025.

VALOR: até R\$ 17.082,00 (dezessete mil e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período março de 2025 até 30 de junho de
2025.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE MARÇO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:311AF2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2025. Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>